



PORTARIA Nº 401/2022

“Concede Licença por motivo de falecimento de familiar”


O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença pelo período de **05 dias**, a contar a partir de **26/09/2022**, por motivo falecimento de seu pai ao servidor:
LEONARDO FELÍCIO SOBRINHO ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de **26/09/2022**.

Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2022.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
28/09/2022